



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MALHADOR/SE

Processo: 201981200607

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ALDENIR PEREIRA DOS SANTOS**, em trâmite perante este Duto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., ante o despacho de fls. informar que sua manifestação ao laudo produzido foi apresentada através da petição juntada em 21/02/2020.

Diante disso, ratifica seus termos requerendo d total improcedência da demanda.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

MALHADOR, 27 de março de 2020.

**KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ
2592 - OAB/SE**

